



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante do item 02, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2019**, plataforma do Banco do Brasil nº 752449, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa para confecção de blocos de auto de infração de trânsito e pastas para atender a demanda de fiscalização do Departamento de Trânsito de Joinville**. Aos 05 dias do mês de abril de 2019, às 10:30 horas, reuniram-se a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e os membros da equipe de apoio, Rodemar Arquiles Comelli e Láisa de Souza Rosa, todos designados pela Portaria nº 091/2018. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 29 de março de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em **04 de abril de 2019**, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 02 – NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 0,67. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 02 de abril de 2019, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada**, e quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada** e **declarada vencedora**, por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2019, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Laisa de Souza Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2019, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3479080** e o código CRC **EFD1A0F2**.

Rua XV de Novembro, 1383 - Bairro América - CEP 89201-602 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.077494-7

3479080v4

3479080v4